



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES (CMDM)

Rua Valparaíso, s/n - Mercado Guanabara - 86050-150 - Londrina - PR

Telefone: (43) 3378-0119 – E-mail: conselho.mulher@londrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 005/2021 – CMDM

Considerando o Regimento Interno do CMDM, em especial o artigo 4º, III e artigo 14;

Considerando a necessidade de planejamento e organização das atividades do CMDM por meio de comissões especiais temporárias e permanentes para apreciação, estudo, análise e/ou parecer sobre demandas e assuntos afetos aos direitos das mulheres;

Considerando, por fim, a manifestação e deliberação ocorrida na reunião ordinária do CMDM realizada em 14/12/2021;

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM), no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 12.466/2016:

RESOLVE:

Art. 1º. Reformular as Comissões Especiais Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e suas atribuições, conforme segue:

I - Comissão de Enfrentamento a todas as formas de Violência contra as Mulheres

Atribuições:

- Acolher denúncias de violências contra os direitos das mulheres, verificando as providências cabíveis e levando para deliberação da plenária.
- Promover ações de prevenção de todas as formas de violência contra as mulheres.
- Articular, com a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual de Londrina, ações de prevenção, combate, enfrentamento e assistência às mulheres em situação de violência.
- Articular junto a todas as esferas de governo dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de forma a garantir os direitos das mulheres.
- Capacitar os profissionais dos serviços de atendimento às mulheres para o atendimento humanizado das mulheres vítimas de violência, considerando



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES (CMDM)

Rua Valparaíso, s/n - Mercado Guanabara - 86050-150 - Londrina - PR

Telefone: (43) 3378-0119 – E-mail: conselho.mulher@londrina.pr.gov.br

as especificidades de raça/etnia, de gênero, de orientação sexual, geracional e das pessoas com deficiência.

- Propor conteúdo para as redes sociais do CMDM.

II - Comissão de Saúde

Atribuições:

- Auxiliar em ações para a promoção da saúde, dos direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres.
- Colaborar e participar de atividades de educação em saúde (oficinas, palestras e outras) com grupos de mulheres das diversas regiões da cidade.
- Propor pautas para que a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres utilizem os meios de comunicação (rádio, televisão, mídias digitais e jornais locais) para a discussão e orientação sobre a temática da saúde integral das mulheres.
- Criar mecanismos para o acompanhamento e monitoramento das políticas públicas no campo de saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos.
- Propor conteúdo para as redes sociais do CMDM.

III - Comissão de Trabalho e Renda

Atribuições:

- Propor ações e campanhas de valorização do trabalho feminino, visando à autonomia econômica das mulheres e a igualdade de gênero no mercado de trabalho.
- Propor ações de sensibilização sobre a importância do trabalho doméstico, abordando questões de relações sociais no âmbito do trabalho doméstico, disparidade salariais e as formas de precarização deste trabalho.
- Apoiar e propor ações de empreendedorismo, geração de renda e qualificação profissional para as mulheres.
- Colaborar com a articulação junto a órgãos públicos, conselhos, sindicatos e organizações não governamentais para a melhoria das condições de trabalho das mulheres.
- Incluir o tema da mulher no mundo do trabalho e informações sobre direitos trabalhistas nos eventos alusivos às principais datas comemorativas relacionadas à mulher.
- Propor conteúdo para as redes sociais do CMDM.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES (CMDM)

Rua Valparaíso, s/n - Mercado Guanabara - 86050-150 - Londrina - PR

Telefone: (43) 3378-0119 – E-mail: conselho.mulher@londrina.pr.gov.br

IV - Comissão de Educação e Capacitação

Atribuições:

- Propor ações e campanhas de enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia nas instituições públicas governamentais.
- Colaborar na execução de ações de sensibilização junto a sindicatos de trabalhadores e patronais, associações profissionais e entidades de classe, para o enfrentamento ao racismo, ao sexismo e outras formas de intolerância e discriminação.
- Auxiliar na elaboração e realização de projetos de capacitação de lideranças comunitárias na área de direitos humanos e acesso à justiça, com enfoque no combate a todas as formas de discriminação e violência, descentralizando as ações para os territórios.
- Auxiliar no desenvolvimento de ações educativas de orientação e formação para crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção da igualdade de gênero, o combate ao racismo, o respeito à diversidade e o reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos.
Propor conteúdo para as redes sociais do CMDM.

V - Comissão de Legislação, Plano e Fundo

Atribuições:

- Identificar e acompanhar novas formas de captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres (FMDM) para cofinanciamento de projetos, programas e ações voltados à política municipal dos direitos das mulheres.
- Acompanhar as fases de discussão, aprovação e execução orçamentária e financeira do FMDM.
- Avaliar e fiscalizar os resultados do uso dos recursos do FMDM.
- Articular ações com órgãos e entidades públicas e privadas para a destinação de recursos ao FMDM.
- Identificar demandas e propor melhorias na infraestrutura dos serviços de atendimento da política municipal dos direitos das mulheres.
- Propor conteúdo na área de captação de recursos e apoio a projetos para as redes sociais do CMDM.
- Manter o CMDM atualizado sobre as novas leis e normativas legais relacionadas à política de direitos para as mulheres.
- Auxiliar na elaboração (a cada 04 anos) do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina e na fiscalização de seu cumprimento.
- Acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal de Londrina e articular com o poder legislativo a inclusão da perspectiva de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES (CMDM)

Rua Valparaíso, s/n - Mercado Guanabara - 86050-150 - Londrina - PR

Telefone: (43) 3378-0119 – E-mail: conselho.mulher@londrina.pr.gov.br

gênero com o objetivo de combater todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres.

- Propor conteúdo para as redes sociais do CMDM

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 002/2021-CMDM.

Londrina, 22 de dezembro de 2021.

ROSALINA BATISTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina

Publicada no Jornal Oficial do Município 4.523, de 30/12/2021, p.60-61

Link: <https://portal.londrina.pr.gov.br/images/stories/jornalOficial/Jornal-4523-Assinado-pdf.pdf>